

Ofício nº 290/10-GS

Curitiba, 21 de maio de 2010

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao contido no ofício 085/10-Contas de Governo, desse Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aonde Vossa Excelência solicita documentos pertinentes ao Conselho Estadual de Cultura, desta Secretaria de Estado da Cultura, informamos que esse Conselho encontra-se em fase de reformulação, aguardando a implementação do Sistema Nacional de Cultura, pelo Ministério da Cultura.

Atenciosamente,


Vera Maria Haj Mussi Augusto

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Excelentíssimo Senhor

Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Relator das Contas do Governador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná